

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

Ano 6 • n. 21 • abr./jun. 2022
N. 6 • Issue 21 • April/June 2022

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 6 • n. 21 • abr./jun. 2022

N. 6 • Issue 21 • April/June 2022

Coordenação/Coordination

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe/Editor-in-Chief

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Conselho Editorial

Editorial Board

**Presidente do Conselho /Conseil President: Roberto Mangabeira Unger –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)**

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideo – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUIYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Internacional – UNINTER – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontifícia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidad de la Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie e Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidad de La Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Javier Guiridlian Larosa (Pontifícia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontifícia Universidad Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Sérgio da Silva Cristóvam (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis – Brasil) – Juan David Duque Botero

(Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidade Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidade Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidade Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Maria Del Carmen Rodriguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Manlio Fabio Casarín León (Universidade Veracruzana – UV – Xalapa – México) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidade de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Maria Luz Zanvetor Mazzoni (Universidade Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidade Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidade Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidade de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidade de Montevideo – UM – Montevideu – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidade Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getulio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Silvio Luis Ferreira da Rocha (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidade de Alcalá – UAH – Madri – Espanha).

Conselho Consultivo
Consulting Council

Presidente do Conselho Consultivo / Consulting Council President: Felipe Nogueira Monteiro –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sunfeld (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimur Ferreira de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Henrique Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 6 • n. 21 • abr./jun. 2022

N. 6 • Issue 21 • April/June 2022

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

ISSN 2526-8120

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 6 • n. 21 • abr./jun. 2022

N. 6 • Issue 21 • April/June 2022

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODDY DOTTA

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2022 edição e distribuição da
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

Diretora Responsável

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo –
Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS

(atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h)

Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor:

sacrt@thomsonreuters.com

e-mail para submissão de originais:

aval.artigo@thomsonreuters.com

Conheça mais sobre Thomson Reuters

www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso *eComm*

www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil: [05.2022]

Professional

Fechamento desta edição: [31.03.2022]



ISBN 978-65-5991-395-4

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 6 • n. 21 • abr./jun. 2022

N. 6 • Issue 21 • April/June 2022

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camila Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Ana Carolina Francisco, Francisco Prado, Gabriel Yeoshuah Moreira e Marco Antonio Fonseca

Produção Editorial

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Beatriz Hammond, Bianca Satie Abduch, Caroline Dubovicki e Gabrielly N. C. Saraiva

Capa: Linotec

Imagem da Capa: Freepik.com

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

LINHA EDITORIAL

EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* – RDAI tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A RDAI assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a RDAI assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a RDAI de uma perspectiva *ético-construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista e democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a

necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a *RDAI* fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A *RDAI* possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A *RDAI* enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficentemente a vida do cidadão e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma *Revista de Direito Administrativo* e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação

desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 21 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance – RDAI*, dividido em sete seções.

A primeira seção, destinada à atividade de infraestrutura, apresenta dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Políticas de desenvolvimento da infraestrutura para o saneamento básico no Brasil: empecilhos à execução das metas e limitação do acesso ao bem público”, de autoria da Doutora Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), e da Promotora Ana Paula Sousa Fernandes, examina com proficiência as políticas públicas de saneamento básico. O segundo, intitulado “A participação dos usuários no novo marco legal do saneamento básico”, de autoria do Doutorando Clayton Santos do Couto, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná de Londrina (PUCPR-Londrina) e da Universidade Positivo (PR), e da Doutora Cynthia Gruending Juruena, examina as participações e deliberações públicas no marco legal do saneamento básico.

A segunda seção, destinada ao direito administrativo, é subdividida em três subseções. A primeira subseção tem por objeto o direito administrativo sancionador e traz o trabalho denominado “A (in)dispensabilidade da defesa técnica no Processo Administrativo Disciplinar e a (in)constitucionalidade da Súmula Vinculante 5 do Supremo Tribunal Federal”, de autoria do Doutorando Felipe Gonçalves Fernandes, Procurador do Estado de São Paulo, e José Francisco Machado Martins, Policial Militar do Paraná, no qual defendem a exigência constitucional de defesa técnica nos processos disciplinares.

A segunda subseção tem por objeto a Ordenação administrativa e intervenção do Estado na propriedade e traz o trabalho intitulado “Uso ou fruição por pessoa física ou jurídica de bem público concedido à iniciativa privada: a contrato de concessão de uso do Complexo Marina da Glória na Cidade do Rio de Janeiro”, de autoria do Doutor André Saddy, Professor da Universidade Federal Fluminense, que defende a obrigatoriedade da celebração de contratos de locação pelas concessionárias de uso da Marina da Glória.

A terceira subseção tem por objeto o controle e traz dois trabalhos. O primeiro, intitulado “Combate retórico da corrupção no Recurso Extraordinário 852.475/SP:

prescrição da pretensão ressarcitória em ações de improbidade”, de autoria do Doutorando Felipe Klein Gussoli, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), examina os equívocos cometidos pelo STF na análise da prescrição do ressarcimento de danos em atos de improbidade administrativa. O segundo, denominado “A Lei Anticorrupção e a busca de sua integridade sancionatória”, de autoria do Mestre Leonardo Bellini de Castro, Promotor de Justiça de São Paulo, examina a responsabilização por atos de corrupção disciplinada na Lei Federal 12.846/2013.

A terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da RDAI, traz trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número são publicados quatro trabalhos. O primeiro, intitulado “Natureza, mudança climática, democracia local”, de autoria do Doutor Michele Carducci, Professor da Universidade de Salento (Itália), examina a relação entre democracia e meio ambiente no âmbito europeu. O segundo, intitulado “Innovative cities for E-governments – Artificial Intelligence initiatives in the public sector and the conflicts with privacy”, de autoria da Doutora Itziar Sobrino García, Professora da Universidade de Vigo (Espanha), discute a utilização da inteligência artificial pela Administração Pública e seu impacto na privacidade. O terceiro, intitulado “Clausulas sociales en las condiciones especiales de ejecución de los contratos públicos: una apuesta por el interés común”, de autoria do Doutor José Ignacio Herce Maza, Professor da Universidad de Coruña (Espanha), examina a utilização dos contratos administrativos como meio para implemento de políticas públicas. O quarto, denominado “Transparencia, inteligencia artificial y compras públicas: viaje hacia la frontera digital”, de autoria do Doutor Pablo Schiavi, Professor da Universidad de la República (Uruguai), examina a transparência aplicável às contratações públicas diante dos avanços tecnológicos. Os quatro trabalhos são, indubitavelmente, de extremada utilidade para a compreensão e aprimoramento da administração pública brasileira.

A quarta seção publica a transcrição da conferência “Improbidade administrativa e o acordo de não persecução civil”, proferida pelo Doutor Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor da Faculdade de Direito do Recife (UFPE), no Congresso Internacional de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Internacional de Direito Administrativo e pelo Ministério Público da Província de Buenos Aires (MPBA), 01 a 03 de dezembro de 2021, em Buenos Aires (Argentina). Os acordos na responsabilização de improbidade, tema em si bastante polêmico, ganhou novas luzes com a Lei 14.230/2021.

A quinta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, traz dois comentários. O primeiro, de autoria da mestrandia Camila Santiago Campello Costa, examina a decisão do STF na ADI 1923/DF, em que a Corte examinou a

constitucionalidade da Lei Federal das Organizações Sociais. O segundo, de autoria do mestrande Isaac Villasboas de Oliveira, examina a decisão do STF no Recurso Extraordinário 1209429-SP, no qual se decidiu que o Estado responde objetivamente por danos causados por policiais a repórter fotográfico na cobertura de manifestação pública. Em relação a este, apesar de a questão já ter sido explorada no comentário publicado na *RDAI 20*, consideramos que a importância do tema justificou a revisão do assunto.

A sexta seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à *RDAI*, com o Doutor Gustavo Tepedino, Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). O emérito jurista examina boa parte de sua riquíssima produção bibliográfica, tratando, dentre outros temas – muitos diretamente relacionados ao Direito Administrativo –, da multipropriedade imobiliária, do Estatuto da Cidade, da constitucionalização do direito privado, da competência do legislador civil para disciplinar o serviço de transporte, da função social da propriedade, do abandono, da teoria da invalidade, da autonomia da vontade nos contratos administrativos, da teoria dos bens comuns, da herança jacente. Esse breve panorama evidencia a amplitude e a profundidade da entrevista. Mais do que uma entrevista, o ínclito professor nos apresentou verdadeira aula magna. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da *RDAI* ao Professor Gustavo Tepedino pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no número 01 da *RDAI*: trazer ao público depoimentos de importância histórica!

A sétima e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republicam-se três memoráveis trabalhos. Os dois primeiros, denominados, respectivamente, “Teoria dos servidores públicos” e “Princípios do estatuto do agente público”, de autoria do Doutor Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Professor Catedrático da PUC-SP, foram publicados originariamente nos números 01 e 03 da *Revista de Direito Público – RDP*, periódico publicado pela prestigiada Revista dos Tribunais, no terceiro trimestre de 1967 e no primeiro trimestre de 1968. Esses dois trabalhos magistralmente edificaram o regime jurídico dos profissionais da Administração Pública no Direito brasileiro. O terceiro, denominado “Desapropriação: competência estadual e municipal – Interesse social – Plano de urbanização – Área rural – Distrito industrial – Revenda a particulares”, de autoria do Doutor Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da PUC-SP, foi publicado nos números 37 e 38 da *RDP*, no primeiro trimestre de 1976. Trata-se de parecer proferido sob a égide da Constituição de 1969, mas cujas lições sobre a desapropriação por interesse social são, em larga medida, perfeitamente extensíveis ao regime jurídico vigente.

A *RDAI*, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento ao Doutor Alexandre Godoy Dotta pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

INTRODUCTION

APRESENTAÇÃO

It is with great happiness that we present number 21 of the *Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance – RDAI*, divided into seven sections.

The first section, intended for infrastructure activity, presents two works. The first, entitled “Infrastructure development policies for basic sanitation in Brazil: obstacles to the execution of goals and limitation of access to public goods”, authored by Ph.D. Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Professor of the Federal University of Ceará (UFC), and the Promoter Ana Paula Sousa Fernandes, examine public policies for basic sanitation. The second, entitled “User participation in the new legal framework for basic sanitation”, authored by Ph.D. candidate Clayton Santos do Couto, Professor of the Pontifical Catholic University of Paraná in the city of Londrina (PUCPR-Londrina) and the Positivo University (PR), and the Ph.D. Cynthia Gruendling Juruena, examines the participations and public deliberations in the legal framework of basic sanitation.

The second section, intended for administrative law, is subdivided into three subsections. The first subsection has as its object the sanctioning administrative law and brings the work called “Process and the (un)constitutionality of the Binding Precedent 5 Federal Supreme Court of Brazil”, authored by Ph.D. candidate Felipe Gonçalves Fernandes, Attorney of the State of São Paulo, and José Francisco Machado Martins, Military Police of Paraná, in which they defend the constitutional requirement of technical defense in disciplinary proceedings.

The second subsection has as its object the administrative ordination and intervention of the State in the property and brings the work entitled “Use or enjoyment by individuals or legal entities of public good granted to the private sector: the contract for concession use of the Marina da Glória Complex in Rio de Janeiro City”, authored by Ph.D. André Saddy, Professor at the Fluminense Federal University, which advocates the mandatory signing of lease agreements by concessionaires using Marina da Glória.

The third subsection has as object the control and brings two works. The first, entitled “Rhetorical fight against corruption in Extraordinary Appeal 852,475/SP: prescription of the claim for compensation in actions of improbity”, authored by Ph.D. candidate Felipe Klein Gussoli, Professor of the Pontifical Catholic

University of Paraná (PUCPR), examines the mistakes made by the Supreme Court in the analysis of the prescription of compensation for damages in acts of administrative improbity. The second, called “The anticorruption law and the search for its sanctional integrity”, authored by MSc. Leonardo Bellini de Castro, Prosecutor of São Paulo State, examines the accountability for acts of corruption disciplined in Federal Law 12,846/2013.

The third section, following a pattern established since the first issue of the RDAI, brings works of foreign doctrine. In this issue, four papers are published. The first, entitled “Nature, climate change, local democracy”, authored by Ph.D. Michele Carducci, Professor at the University of Salento (Italy), examines the relationship between democracy and the environment at the European level. The second, entitled “Innovative cities for E-governments – Artificial Intelligence initiatives in the public sector and the conflicts with privacy”, authored by Ph.D. Itziar Sobrino García, professor at the University of Vigo (Spain), discusses the use of artificial intelligence by the Public Administration and its impact on privacy. The third, entitled “Social clauses in the special conditions for the implementation of public contracts: a bet for the common interest”, by authorial of Ph.D. José Ignacio Herce Maza, Professor at the University of A Coruña (Spain), examines the use of administrative contracts as a means for implementing public policies. The fourth, called “Transparency, artificial intelligence and public procurement: journey to the digital frontier”, authored by Ph.D. Pablo Schiavi, Professor at the University of the Republic (Uruguay), examines the transparency applicable to public procurement in the face of technological advances. The four works are undoubtedly of extreme utility for the understanding and improvement of Brazilian public administration.

The fourth section publishes the transcription of the conference “Administrative improbity and the civil non-prosecution agreement”, given by Ph.D. Edilson Pereira Nobre Júnior, Professor of the Faculty of Law of Recife (Federal University of Pernambuco – UFPE), at the International Congress of Administrative Law promoted by the International Institute of Law Administrative And The Public Prosecutor’s Office of the Province of Buenos Aires (MPBA), on December 1st to 3rd, 2021, in Buenos Aires (Argentina). The agreements in the accountability of improbity, a subject itself quite controversial, gained new lights with Law 14,230/2021.

The fifth section, following the proposal of the editorial line to present comments on recent judicial decisions related to the theme of the journal, brings two comments. The first, authored by The MSc. candidate Camila Santiago Campello Costa, examines the decision of the Supreme Court in ADI 1923/DF, in which the Court examined the constitutionality of the Federal Law of Social Organizations.

The second, authored by the MSc. candidate Isaac Villasboas de Oliveira, examines the decision of the Supreme Court in Extraordinary Appeal 1209429-SP, in which it was decided that the State responds objectively for damage caused by police to photographic reporter in the coverage of public demonstration. In relation to this, despite the issue having already been explored in the commentary published in *RDAI 20*, we consider that the importance of the theme justified the review of the subject.

The sixth section brings an unprecedented interview, especially given to the *RDAI*, with Ph.D. Gustavo Tepedino, Professor of the Law School of the State University of Rio de Janeiro (UERJ). The jurist emeritus examines much of his rich bibliographic production, dealing, among other topics – many directly related to Administrative Law – from real estate multi property, the Statute of the City, the constitutionalization of private law, the competence of the civil legislature to discipline the transport service, the social function of property, abandonment, the theory of invalidity, autonomy of will in administrative contracts, of the theory of common goods, of inheritance. This brief overview shows the breadth and depth of the interview. More than an interview, the distinguished teacher presented us true master class. There are no words to record the thanks of the coordination of the *RDAI* to Professor Gustavo Tepedino for the generosity in granting it to us. Once again, continuity is given to what was initiated in number 01 of the *RDAI*: to bring to the public testimonies of historical importance!

The seventh and final section, called “Memory of Administrative Law”, brings to the public studies that have become a reference in Brazilian doctrine. In this issue, three memorable works are republished. The first two, named, respectively, “Theory of public servants” and “Principles of the Statute of the public agent”, authored by Ph.D. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Professor of PUC-SP, were originally published in issues number 1 and 3 of the Journal of Public Law (*Revista de Direito Público – RDP*), published by the prestigious publishing house *Revista dos Tribunais* in the third quarter of 1967 and the first quarter of 1968. These two works masterfully built the legal regime of public administration professionals in Brazilian law. The third, called “Expropriation: State and Municipal Competence – Social Interest – Urbanization Plan – Rural Area – Industrial District – Private Resale”, authored by Ph.D. Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emeritus of PUC-SP, was published issues numbers 37 and 38 of the *RDP*, in the first quarter of 1976. This is an opinion given under the aegis of the 1969 Constitution, but whose lessons on expropriation by social interest are, to a large extent, perfectly extendable to the current legal regime.

The *RDAI*, the coordinators believe, continues to fully comply with its *editorial line*: contributing to the scientific improvement of administrative law. It is

recorded the thanks to Ph.D. Alexandre Godoy Dotta for the work undertaken in favor of the publication of this issue, as well as to the competent team of publishing houses *Thomson Reuters Revista dos Tribunais*.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordination